



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 12, DE 05 JANEIRO DE 2016**

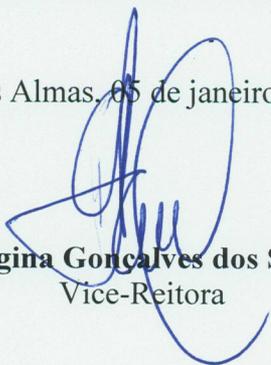
**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso II, art. 12 da Lei nº 8.745/1993,

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, a partir de 18 de dezembro de 2015, o Contrato Temporário de Trabalho nº 06/2014 de **FABIANA SILVA XAVIER**, Matrícula SIAPE nº 2087081, na condição de Professor Substituto, contratado com remuneração equivalente à Classe A, Auxiliar, Nível 1, de acordo com a Lei 8.745/93, Art. 2º, inciso IV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do Processo nº 23007.023973/2013-85.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 05 de janeiro de 2016.

  
**Georgina Gonçalves dos Santos**  
Vice-Reitora

**Publicado no D.O.U. de:**